

Processo Administrativo de Contratação 004/2020

Galão de Água Mineral 20L



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N. 004/2020

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Funcionário (a): Franciane Zoz.

Setor: Administrativo.

Especificação da contratação (material/serviço): Abastecimento mensal de galões de Água Mineral 20L para uso em bebedouros da associação.

TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor estimado
01	Água Mineral 20L	Mensal	Galão de água mineral de 20L	R\$ 10,00 und
Total				R\$ 10,00

Jaraguá do Sul, 24 de janeiro de 2020.



FRANCIANE ZOZ
Analista Financeiro da AMVALI

Autorização de Cotação:

Pelo presente, e nos termos da Requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI
Secretária Executiva da AMVALI

Financeiro - Amvali

Assunto: RE: Valor água mineral galão 20L

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:RE: Valor água mineral galão 20L

Data:Fri, 24 Jan 2020 16:59:22 +0000

De:gotadagua distribuidora de água mineral <gotadagua.igua@hotmail.com>

Para:Recepção - AMVALI <recepcao@amvali.org.br>

Boa tarde!

Segue orçamento conforme solicitado:

- Água mineral 20L. entregue no local - R\$ 9,00 cada

pagamento mensal com transferência

com nota fiscal eletrônica

Dados da empresa:

Gota d'Água Com de Água mineral Ltda

CNPJ 73781361/0001-96

à disposição

Josi - Gota d'água

Enviado do [Outlook](#)

De: Recepção - AMVALI <recepcao@amvali.org.br>

Enviado: sexta-feira, 24 de janeiro de 2020 09:28

Para: gotadagua.igua@hotmail.com <gotadagua.igua@hotmail.com>

Assunto: Valor água mineral galão 20L

Bom dia, tudo bem?

Gostaria de solicitar o valor do galão de água mineral para o ano de 2020, sendo:

-Galão de água mineral 20L - Valor por unidade

-Taxa de entrega, caso tenha.

Vale ressaltar que por pedido geralmente são solicitados de 4 a 5 galões e em média 2 a 3 vezes no mês. No orçamento gostaria que nos fosse informado o CNPJ da empresa, a forma de pagamento (boleto ou transferência/prazo) e se possuem nota fiscal eletrônica.

Fico no aguardo, obrigada!

--

Atenciosamente,

Assunto: Re: Valor água mineral 20L

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Re: Valor água mineral 20L

Data:Fri, 24 Jan 2020 13:27:31 -0300

De:FERREIRA DISK GÁS E ÁGUA <aguamirim@gmail.com>

Para:Recepção - AMVALI <recepcao@amvali.org.br>

boa tarde Adrieli, td bem

o valor unitário para 20 L retornáveis é de R\$ 12,00 , temos as 2 opções, porém trabalhamos apenas com banco Cooperativas sistema Ailos, trabalhamos com NFe cnpj 342595870001-70

qquer duvida estamos a disposição

att

elisabeth

Em sex., 24 de jan. de 2020 às 11:42, Recepção - AMVALI <recepcao@amvali.org.br> escreveu:

Bom dia, tudo bem?

Gostaria de solicitar o valor do galão de água mineral para o ano de 2020, sendo:

-Galão de água mineral 20L - Valor por unidade

-Taxa de entrega, caso tenha.

Vale ressaltar que por pedido geralmente são solicitados de 4 a 5 galões e em média 2 a 3 vezes no mês. No orçamento gostaria que nos fosse informado o CNPJ da empresa, a forma de pagamento (boleto ou transferência/prazo) e se possuem nota fiscal eletrônica.

Fico no aguardo, obrigada!

--

Atenciosamente,



Adrieli Anderle

Recepção

(47) 3370-7933
www.amvali.org.br



Financeiro - Amvali

Assunto:

Valor água mineral galão 20L

Assunto:Enc: Enc: Valor água mineral galão 20L

Data:Mon, 27 Jan 20 18:29:48 +0000

De:aguajaltda@terra.com.br

Responder a:aguajaltda@terra.com.br

Para:recepcao@amvali.org.br

Boa tarde!!!

Segue sua solicitação

abaixo.....

Caso necessite de :

Manutenção e limpeza de seus Bebedouros

Precise de mais equipamentos , sem custo...colocamos em COMODATO

Bebedouros e galões

Aguajá distribuidora

10581469/0001-15

agua de 20lts entregue R\$ 10,00

Entregamos cfe sua solicitação de 01 a30 do mês..

No ultimo dia emitimos uma NFe... para vencimento até 07 dias do mes seguinte.

Trabalhamos com tranferencia bancarias eBoletos ... acima de R\$100,00

Regiane Leal

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N. 004/2020.**HOMOLOGAÇÃO – ÁGUA MINERAL 20L**

Justificativa da Contratação: A Empresa Gota D'água entre as empresas da região que possuem o sistema de entrega de água mineral, foi a que ofereceu o menor preço por unidade mais a entrega gratuita.

Razão Social: Gota d'água comércio de água mineral

CNPJ: 73.781.361/0001-96

Endereço: Rua João Planincheck, 856 – CEP 89.252-220/Nova Brasília – Jaraguá do Sul/SC

Telefone: 47 3275-2716

Vendedor (a): Josi

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes anexos.

TABELA DE PRODUTO/PREÇO OFERTADO

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor
01	Água Mineral 20L	Mensal	Abastecimento mensal, conforme demanda, de galões de água mineral de 20L para os 2 bebedouros da associação.	R\$ 9,00 a unidade
				R\$ 9,00

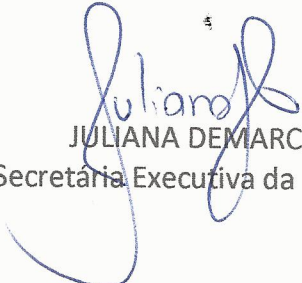
Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso.

O pagamento será via transferência bancária, após o fechamento de cada competência e apresentação da nota fiscal eletrônica.

Jaraguá do Sul, 27 de janeiro de 2020.

Autorização de Compra:

Pelo presente, e nos termos da Requisição acima, autorizo o processo de contratação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI
Secretária Executiva da AMVALI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.781.361/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/1993
NOME EMPRESARIAL GOTA D'AGUA COMERCIO DE AGUA MINERAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VENANCIO DA SILVA PORTO	NÚMERO 277	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 89.252-230	BAIRRO/DISTRITO NOVA BRASÍLIA	MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3275-2716	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/01/2020 às 16:50:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GOTA D'AGUA COMERCIO DE AGUA MINERAL LTDA CNPJ: 73781361000196

Aviso

Com débitos à vencer a partir da presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão não é válida para a transferência de titularidade de imóvel no Município de Jaraguá do Sul.

Contribuinte: GOTA D'AGUA COMERCIO DE AGUA MINERAL LTDA

Endereço: Rua VENANCIO DA SILVA PORTO, 277 - Bairro NOVA BRASILIA - Compl. SALA 01 - CEP 89.252-230

Código de Controle

CWAHR SB1C7Z4DTL1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaraguá do Sul (SC), 15 de Janeiro de 2020



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GOTA D'AGUA COMERCIO DE AGUA MINERAL LTDA**
CNPJ/CPF: **73.781.361/0001-96**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140010618352
Data de emissão:	27/01/2020 16:53:28
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	27/03/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GOTA D'AGUA COMERCIO DE AGUA MINERAL LTDA
CNPJ: 73.781.361/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:49:57 do dia 25/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2020.

Código de controle da certidão: **85EA.938A.8627.6521**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA GOTA D'ÁGUA COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA ME, ESTABELECIDADA EM JARAGUÁ DO SUL - SANTA CATARINA.

VILMAR RAITZ, brasileiro, natural de Vidal Ramos, SC, casado sob regime de comunhão parcial de bens, representante comercial, residente e domiciliado na Rua Arthur Gunther, lateral do nº 134, Bairro Amizade, Jaraguá do Sul, SC, CEP 89255-570, portador da Carteira de Identidade nº 15/R-767.351, expedida pelo SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 310.537.189-34 e **LEONTINA VERONICA RAITZ**, brasileira, natural de Guaramirim, SC, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada na Rua Arthur Gunther, lateral do nº 134, Bairro Amizade, Jaraguá do Sul, SC, CEP 89255-570, portadora da Carteira de Identidade nº 486.482-4, expedida pelo SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 563.783.609-44; sócios proprietários da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **GOTA D'ÁGUA COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA ME**, com sede na Rua João Planincheck, nº 856 – térreo, Nova Brasília, Jaraguá do Sul, SC, CEP 89252-220, inscrita no CNPJ sob nº 73.781.361/0001-96, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42201778348 em 24.11.1993, resolvem de comum acordo alterar as cláusulas do contrato social primitivo e posteriores alterações mediante as seguintes cláusulas:

CAPÍTULO I – ADMISSÃO, RETIRADA DE SÓCIOS, VENDA DE QUOTAS E CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 1ª - Fica a partir desta data admitido na Sociedade, os sócios abaixo qualificados:

VILMAR RAITZ JUNIOR, brasileiro, natural de Jaraguá do Sul/SC, solteiro, maior, nascido em 14.07.1984, empresário, residente e domiciliado na Rua 13 de Maio, nº 2492, Apto 102, Bairro Amizade, Jaraguá do Sul, SC, CEP 89255-442, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02487011442, expedida pelo DETRAN/SC e inscrito no CPF sob nº 048.593.389-60.

MARCELO GESSER, brasileiro, natural de Jaraguá do Sul/SC, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Emilia Hornburg, nº 25, Bairro Amizade, Jaraguá do Sul, SC, CEP 89255-520, portador da Carteira de Identidade nº 19/R 2.988.551, expedida pelo SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 902.063.809-25.

CLÁUSULA 2ª - Retira-se da sociedade os sócios:

VILMAR RAITZ, anteriormente qualificado, o qual vende 5.000 (cinco mil) quotas de sua propriedade, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao sócio **VILMAR RAITZ JUNIOR**, e vende 4.500 (quatro mil e quinhentas) quotas de sua propriedade, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), ao sócio **MARCELO GESSER**.

LEONTINA VERONICA RAITZ, anteriormente qualificada, a qual vende 500 (quinhentas) quotas de sua propriedade, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao sócio **MARCELO GESSER**.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os sócios retirantes **VILMAR RAITZ** e **LEONTINA VERONICA RAITZ**, dão plena e geral quitação das quotas ora vendidas, nada mais havendo a reclamar em tempo algum, bem como não se responsabilizam por atos doravante praticados pela Sociedade.

CLÁUSULA 3ª - O capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Total (R\$)
VILMAR RAITZ JUNIOR	5.000	5.000,00
MARCELO GESSER	5.000	5.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do Art. 1.052 da Lei 10.406/2002, CC 2002, sendo que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

PARÁGRAFO QUARTO - Nos casos de aumento do capital, cada sócio terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por eles possuídas na ocasião. Se qualquer sócio não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros sócios e em caso de diminuição do capital social, será igual e proporcional a cada quota.

CLÁUSULA 4ª - Os sócios poderão, ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, as quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os sócios, que poderão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da citada carta oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Caso mais de um sócio resolva adquirir tais quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social.

Leontina V. Raitz

Marcelo Gesser

CAPÍTULO II – ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 5ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **VILMAR RAITZ JUNIOR**, o qual representará a sociedade assinando de forma **isolada**, com amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e à prática dos atos necessários ao regular funcionamento da mesma; vedado, no entanto, representar a sociedade em atividades estranhas aos objetivos e interesses sociais.

CLÁUSULA 6ª - A Sociedade poderá designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em Reunião de Sócios convocada para este fim.

CLÁUSULA 7ª - O sócio administrador, receberá remuneração nos termos da legislação vigente, cuja importância será fixada, em Reunião dos Sócios, por deliberação de sócios representantes da maioria do Capital Social.

CLÁUSULA 8ª - O administrador declãra, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem está condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CAPÍTULO III – DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 9ª - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo e posteriores alterações, que não sofreram modificações com o presente instrumento.

EM CONSEQUÊNCIA DAS ALTERAÇÕES ACIMA, O CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO PASSA A SER REGIDO PELAS SEGUINTE CLÁUSULAS:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA GOTA D'ÁGUA COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA ME, ESTABELECIDADA EM JARAGUÁ DO SUL - SANTA CATARINA.

=====

VILMAR RAITZ JUNIOR, brasileiro, natural de Jaraguá do Sul/SC, solteiro, maior, nascido em 14.07.1984, empresário, residente e domiciliado na Rua 13 de Maio, nº 2492, Apto 102, Bairro Amizade, Jaraguá do Sul, SC, CEP 89255-442, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02487011442, expedida pelo DETRAN/SC e inscrito no CPF sob nº 048.593.389-60 e **MARCELO GESSER**, brasileiro, natural de Jaraguá do Sul/SC, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Emilia Hornburg, nº 25, Bairro Amizade, Jaraguá do Sul, SC, CEP 89255-520, portador da Carteira de Identidade nº 19/R 2.988.551, expedida pelo SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 902.063.809-25; sócios proprietários da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **GOTA D'ÁGUA COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA ME**, com sede na Rua João Planincheck, nº 856 – térreo, Nova Brasília, Jaraguá do Sul, SC, CEP 89252-220, inscrita no CNPJ sob nº 73.781.361/0001-96, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42201778348 em 24.11.1993, têm entre si constituída a presente sociedade empresária limitada, que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 - Código Civil de 2002, e regência supletiva da Lei 6.404/76 – Lei das Sociedades Anônimas.



CAPÍTULO I - DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **GOTA D'ÁGUA COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA ME**.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem sua sede social na Rua João Planincheck, nº 856 – térreo, Nova Brasília, Jaraguá do Sul, SC, CEP 89252-220.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Sociedade poderá, a qualquer tempo, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, nos termos da legislação vigente, bem como participar de outras sociedades, negócios e empreendimentos de qualquer natureza jurídica.

CLÁUSULA 3ª - A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de atividade de:

- a) Comércio varejista de água mineral, bebidas alcoólicas e não alcoólicas;
- b) Comércio varejista de embalagens, suportes e acessórios para embalagem de água mineral;
- c) Comércio varejista de gêneros alimentícios em geral – mercearia.

PARÁGRAFO ÚNICO - Havendo atividades profissionais especializadas, a sociedade se habilitará perante os respectivos órgãos de fiscalização profissional indicando responsável que atuará com as atribuições e autoridade previstas no respectivo regulamento.

CLÁUSULA 4ª - A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de novembro de 1993 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA 6ª - O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Total (R\$)
VILMAR RAITZ JUNIOR.....	5.000	5.000,00
MARCELO GESSER.....	5.000	5.000,00
TOTAL.....	10.000	10.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do Art. 1.052 da Lei 10.406/2002, CC 2002, sendo que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

PARÁGRAFO QUARTO - Nos casos de aumento do capital, cada sócio terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por eles possuídas na ocasião. Se qualquer sócio não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros sócios e em caso de diminuição do capital social, será igual e proporcional a cada quota.

CLÁUSULA 4ª - Os sócios poderão, ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, as quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os sócios, que poderão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da citada carta oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Caso mais de um sócio resolva adquirir tais quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social.

CAPÍTULO III - EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA 8ª - O exercício social terá início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, sendo que ao término de cada exercício social, o administrador, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, podendo a Sociedade levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder à distribuição de lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, de forma proporcional ou desproporcional às participações societárias, desde que com a aprovação dos sócios que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente terá a destinação que for atribuída pelos sócios representando a maioria do Capital Social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros ou absorvidos pelo Capital Social, com sua consequente redução, nos termos da lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhe tocar em liquidação.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 5ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **VILMAR RAITZ JUNIOR**, o qual representará a sociedade assinando de forma **isolada**, com amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e à prática dos atos necessários ao regular funcionamento da



Vilmar Raitz Junior



Marcos Gomes

mesma; vedado, no entanto, representar a sociedade em atividades estranhas aos objetivos e interesses sociais.

CLÁUSULA 6ª - A Sociedade poderá designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em Reunião de Sócios convocada para este fim.

CLÁUSULA 7ª - O sócio administrador, receberá remuneração nos termos da legislação vigente, cuja importância será fixada, em Reunião dos Sócios, por deliberação de sócios representantes da maioria do Capital Social.

CLÁUSULA 8ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem está condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CAPÍTULO V - RETIRADA, IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO DE QUALQUER DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 14ª - A Sociedade não se dissolverá pela retirada, exclusão, interdição, falência, insolvência ou impedimento de qualquer um dos sócios, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma disposta neste contrato.

CLÁUSULA 15ª - A Sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer um dos sócios, caso em que os herdeiros e/ou sucessores ingressarão na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo, salvo se no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da distribuição, optarem por dela se retirar obedecendo ao disposto neste contrato.

CLÁUSULA 16ª - Os haveres do sócio falecido, retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou excluído, serão apurados com base em Balanço especialmente levantado para esse fim, no prazo de 90 (noventa) dias do falecimento ou da opção de retirada, e serão pagáveis em 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e consecutivas; acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e de atualização monetária equivalente à variação de índice geral de preços, calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice similar que preserve o valor real da moeda, a contar do desligamento do sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os sócios remanescentes poderão, se assim o permitir a situação econômica financeira da Sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis que os previstos na cláusula anterior, ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido, excluído ou falecido.

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 17ª - Nos casos omissos neste contrato, serão aplicadas as disposições constantes na Lei 10.406 de 10.01.2002, e pela regência supletiva na Lei n.º 6.404 de 15.12.1976 das Sociedades Anônimas.










CLÁUSULA 18ª - As partes de comum acordo elegem o foro da Comarca de Jaraguá do Sul, SC, para dirimir questões oriundas do presente instrumento, com desistência de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem justos e contratados, fizeram o presente instrumento de contrato em 04 (quatro) vias, que assinam na presença de duas testemunhas, depois de lido e achado conforme m todos os termos.


Jaraguá do Sul, (SC), 02 de Julho de 2015.

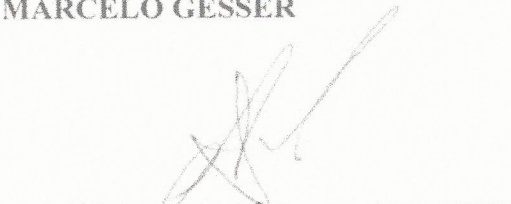

VILMAR RAITZ


LEONTINA VERONICA RAITZ


VILMAR RAITZ JUNIOR


MARCELO GESSER

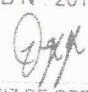

TESTª: ALDO SALAI
CI: 374.104-4, SSP/SC
CPF: 292.191.329-15


TESTª: CARLOS ANTONIO SALAI
CI: 1.135.883-1, SSP/SC
CPF: 352.387.209-04



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2015 SOB Nº: 20157000273
Protocolo: 15/700027-3, DE 13/07/2015

Empresa: 42 2 0177834 8
GOTA D'AGUA COMERCIO DE AGUA
MINERAL LTDA ME


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETARIO GERAL

GOTA D AGUA COM DE AGUA MIN

RUA VENANCIO DA SILVA PORTO, 277
NOVA BRASILIA
CEP: 89252-230 - Jaragua do Sul - SC
TEL/FAX: (47) 3275-2716

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída **1**
Nº **000.004.752**
SÉRIE: **1**
FOLHA: **1 de 1**



CHAVE DE ACESSO
4220 0273 7813 6100 0196 5500 1000 0047 5210 0464 0321

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vendas a prazo

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342200029431358 - 24/02/2020 08:43:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL
253353866

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ
73.781.361/0001-96

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

Amvali-Assoc dos Mun-do Vale do Ita

CNPJ/CPF
83.784.090/0001-86

DATA DA EMISSÃO
24/02/2020

ENDEREÇO

Arthur Gumz, 88

BAIRRO/DISTRITO
Vila Nova

CEP
89259-340

DATA DE SAÍDA/ENTRADA
24/02/2020

MUNICÍPIO

Jaragua do Sul

FONE/FAX
3370-7933

UF
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA
08:41:56

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	02/03/2020	189,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00		0,00	189,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,15	189,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
		0 - Rem.				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
1	Caixas	Varias		0,000	0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00055	AGUA 20L ARMAZEM	22011000	0 102	5102	UN	21	9,00000	189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,15

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Dcto emitido por ME ou EPP. Permite aprov cred ICMS valor R 2,36ref
aliquota de 1,25% Trib aprox R\$: 32,70 Federal 19,45 Estadual Fonte
: IBPT empresometro.com.br 5A16F8

RESERVADO AO FISCO

GOTA D AGUA COM DE AGUA MIN

RUA VENANCIO DA SILVA PORTO, 277
NOVA BRASILIA
CEP: 89252-230 - Jaragua do Sul - SC
TEL/FAX: (47) 3275-2716

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº **000.004.866**
SÉRIE: **1**
FOLHA: **1 de 1**



CHAVE DE ACESSO
4220 0573 7813 6100 0196 5500 1000 0048 6610 0464 0323

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vendas a prazo

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342200063439065 - 05/05/2020 09:10:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL
253353866

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ
73.781.361/0001-96

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL Amvali-Assoc dos Mun do Vale do Ita		CNPJ/CPF 83.784.090/0001-86	DATA DA EMISSÃO 05/05/2020
ENDEREÇO Arthur Gumz, 88		BAIRRO/DISTRITO Vila Nova	CEP 89259-340
MUNICÍPIO Jaragua do Sul		FONE/FAX 3370-7933	UF SC
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 09:07:17

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	12/05/2020	189,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 189,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 52,15			VALOR TOTAL DA NOTA 189,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE Caixas	MARCA Varias	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00055	AGUA 20L ARMAZEM	22011000	0 101	5102	UN	21	9,00	189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,15

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Dcto emitido por ME ou EPP. Permite aprov cred ICMS valor R 2,36ref alíquota de 1,25% Trib aprox R\$: 32,70 Federal 19,45 Estadual Fonte : IBPT empresometro.com.br 5A16F8	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

GOTA D AGUA COM DE AGUA MIN

RUA VENANCIO DA SILVA PORTO, 277
NOVA BRASILIA
CEP: 89252-230 - Jaragua do Sul - SC
TEL/FAX: (47) 3275-2716

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada

1 - Saída

1Nº **000.004.956**SÉRIE: **1**FOLHA: **1 de 1**

CHAVE DE ACESSO

4220 0673 7813 6100 0196 5500 1000 0049 5610 0464 0326

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vendas a prazo

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342200093260064 - 25/06/2020 08:31:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL
253353866

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

73.781.361/0001-96

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

Amvali-Assoc dos Mun do Vale do Ita

CNPJ/CPF

83.784.090/0001-86

DATA DA EMISSÃO

25/06/2020

ENDEREÇO

Arthur Gumz, 88

BAIRRO/DISTRITO

Vila Nova

CEP

89259-340

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

25/06/2020

MUNICÍPIO

Jaragua do Sul

FONE/FAX

3370-7933

UF
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

08:26:55

FATURA

Número	Data Veto	Valor
001	02/07/2020	117,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00		0,00	117,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,28	117,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
		0 - Rem.				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
1	Caixas	Varias		0,000	0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00070	AGUA 20L LINDAGUA	22011000	0 101	5102	PC	13	9,00	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,28

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Dcto emitido por ME ou EPP. Permite aprov cred ICMS valor R 1,46 re f aliquota de 1,25% Trib aprox R\$: 20,24 Federal 12,04 Estadual Font e: IBPT empresometro.com.br 5A16F8

RESERVADO AO FISCO

GOTA D AGUA COM DE AGUA MIN

RUA VENANCIO DA SILVA PORTO, 277
NOVA BRASILIA
CEP: 89252-230 - Jaragua do Sul - SC
TEL/FAX: (47) 3275-2716

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº **000.005.049**

SÉRIE: **1**

FOLHA: **1 de 1**



CHAVE DE ACESSO
4220 0873 7813 6100 0196 5500 1000 0050 4910 0464 0324

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vendas a prazo

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342200126175945 - 18/08/2020 08:50:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL
253353866

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ
73.781.361/0001-96**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL

Amvali-Assoc dos Mun do Vale do Ita

CNPJ/CPF
83.784.090/0001-86DATA DA EMISSÃO
18/08/2020

ENDEREÇO

Arthur Gumz, 88

BAIRRO/DISTRITO
Vila NovaCEP
89259-340DATA DE SAÍDA/ENTRADA
18/08/2020

MUNICÍPIO

Jaragua do Sul

FONE/FAX
3370-7933UF
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA
08:44:01**FATURA**

Número	Data Vcto	Valor
001	25/08/2020	171,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00		0,00	171,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,18	171,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
		0 - Rem.				
ENDEREÇO				MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1	Caixas	Varias		0,000	0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00070	AGUA 20L LINDAGUA	22011000	0 102	5102	PC	19	9,00	171,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,18

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Dcto emitido por ME ou EPP. Permite aprov cred ICMS valor R 2,13ref
aliquota de 1,25% Trib aprox R\$: 29,58 Federal 17,60 Estadual Ponte
: IBPT empresometro.com.br 5A16F8

RESERVADO AO FISCO

GOTA D AGUA COM DE AGUA MIN

RUA VENANCIO DA SILVA PORTO, 277
NOVA BRASLIA
CEP: 89252-230 - Jaragua do Sul - SC
TEL/FAX: (47) 3275-2716

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº **000.005.149**

SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
4220 1073 7813 6100 0196 5500 1000 0051 4910 0464 0323

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vendas a prazo

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342200159781777 - 08/10/2020 11:04:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL
253353866

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

73.781.361/0001-96

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

Amvali-Assoc dos Mun do Vale do Ita

CNPJ/CPF

83.784.090/0001-86

DATA DA EMISSÃO

08/10/2020

ENDEREÇO

Arthur Gumz, 88

BAIRRO/DISTRITO

Vila Nova

CEP

89259-340

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

08/10/2020

MUNICÍPIO

Jaragua do Sul

FONE/FAX

3370-7933

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

10:56:43

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	15/10/2020	198,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00		0,00	198,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,62	198,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
		0 - Rem.				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
1	Caixas	Varias		0,000	0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00055	ÁGUA 20L ARMAZEM	22011000	0 103	5102	UN	22	9,00	198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,62

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Dcto emitido por ME ou EPP. Permite aprov cred ICMS valor R 2,47 ref
aliquota de 1,25% Trib aprox R\$: 34,25 Federal 20,37 Estadual Fonte
: IBPT empresometro.com.br 5A16F8

RESERVADO AO FISCO

GOTA D AGUA COM DE AGUA MIN

RUA VENANCIO DA SILVA PORTO, 277
NOVA BRASILIA
CEP: 89252-230 - Jaragua do Sul - SC
TEL/FAX: (47) 3275-2716

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída **1**
Nº **000.005.256**
SÉRIE: **1**
FOLHA: **1 de 1**



CHAVE DE ACESSO
4220 1173 7813 6100 0196 5500 1000 0052 5610 0464 0327

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vendas a prazo

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342200192013092 - 26/11/2020 07:46:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL
253353866

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

73.781.361/0001-96

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL Amvali-Assoc dos Mun do Vale do Ita		CNPJ/CPF 83.784.090/0001-86	DATA DA EMISSÃO 26/11/2020
ENDEREÇO Arthur Gumz, 88	BAIRRO/DISTRITO Vila Nova	CEP 89259-340	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 26/11/2020
MUNICÍPIO Jaragua do Sul	FONE/FAX 3370-7933	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA 07:43:32

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	03/12/2020	216,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 216,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 59,60
					VALOR TOTAL DA NOTA 216,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE Caixas	MARCA Varias	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00070	AGUA 20L LINDAGUA	22011000	0 102	5102	PC	24	9,00	216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,60

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Dcto emitido por ME ou EPP. Permite aprov cred ICMS valor R 2,70ref
aliquota de 1,25% Trib aprox R\$: 37,37 Federal 22,23 Estadual Fonte
: IBPT empresometro.com.br 5A16F8

RESERVADO AO FISCO

GOTA D AGUA COM DE AGUA MIN

RUA VENANCIO DA SILVA PORTO, 277
NOVA BRASILIA
CEP: 89252-230 - Jaragua do Sul - SC
TEL/FAX: (47) 3275-2716

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº **000.005.363**

SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
4221 0173 7813 6100 0196 5500 1000 0053 6310 0464 0326

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vendas a prazo

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342210011002485 - 20/01/2021 11:09:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL
253353866

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ
73.781.361/0001-96

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL Amvali-Assoc dos Mun do Vale do Ita		CNPJ/CPF 83.784.090/0001-86	DATA DA EMISSÃO 20/01/2021
ENDEREÇO Arthur Gumz, 88	BAIRRO/DISTRITO Vila Nova	CEP 89259-340	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 20/01/2021
MUNICÍPIO Jaragua do Sul	FONE/FAX 3370-7933	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 11:04:37

FATURA

Número	Data Veto	Valor
001	27/01/2021	144,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 144,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 39,73	VALOR TOTAL DA NOTA 144,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE Caixas	MARCA Varias	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00055	AGUA 20L ARMAZEM	22011000	0 103	5102	UN	16	9,00	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,73

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Dcto emitido por ME ou EPP. Permite aprov cred ICMS valor R 1,80 ref
aliquota de 1,25% Trib aprox R 24,91 Federal 14,82 Estadual Font
e IBPT empresometro.com.br 5A16F8

RESERVADO AO FISCO

GOTA D AGUA COM DE AGUA MIN

RUA VENANCIO DA SILVA PORTO, 277
NOVA BRASILIA
CEP: 89252-230 - Jaragua do Sul - SC
TEL/FAX: (47) 3275-2716

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.005.488

SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

4221 0373 7813 6100 0196 5500 1000 0054 8810 0464 0328

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vendas a prazo

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342210043638130 - 11/03/2021 08:33:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL
253353866

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

73.781.361/0001-96

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL Amvali-Assoc dos Mun do Vale do Ita		CNPJ/CPF 83.784.090/0001-86	DATA DA EMISSÃO 11/03/2021
ENDEREÇO Arthur Gumz, 88	BAIRRO/DISTRITO Vila Nova	CEP 89259-340	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 11/03/2021
MUNICÍPIO Jaragua do Sul	FONE/FAX 3370-7933	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA 08:29:03

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	18/03/2021	261,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 261,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 72,01	VALOR TOTAL DA NOTA 261,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE Caixas	MARCA Varias	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00055	AGUA 20L ARMAZEM	22011000	0 103	5102	UN	29	9,00	261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,01

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Dcto emitido por ME ou EPP. Permite aprov cred ICMS valor R 3,26ref
aliquota de 1,25% Trib aprox R 45,15 Federal 26,86 Estadual Font
e IBPT empresometro.com.br 5A16F8

RESERVADO AO FISCO

GOTA D AGUA COM DE AGUA MIN

RUA VENANCIO DA SILVA PORTO, 277
NOVA BRASILIA
CEP: 89252-230 - Jaragua do Sul - SC
TEL/FAX: (47) 3275-2716

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº **000.005.578**

SÉRIE: **1**

FOLHA: **1 de 1**



CHAVE DE ACESSO

4221 0473 7813 6100 0196 5500 1000 0055 7810 0464 0320

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vendas a prazo

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342210069683218 - 20/04/2021 08:28:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL

253353866

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

73.781.361/0001-96

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

Amvali-Assoc dos Mun do Vale do Ita

CNPJ/CPF

83.784.090/0001-86

DATA DA EMISSÃO

20/04/2021

ENDEREÇO

Arthur Gumz, 88

BAIRRO/DISTRITO

Vila Nova

CEP

89259-340

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

20/04/2021

MUNICÍPIO

Jaragua do Sul

FONE/FAX

3370-7933

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

08:23:31

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	27/04/2021	180,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		180,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,66		180,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
		0 - Rem.				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1	Caixas	Varias		0,000	0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00070	AGUA 20L LINDAGUA	22011000	0 102	5102	PC	18	10,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,66

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Dcto emitido por ME ou EPP. Permite aprov cred ICMS valor R 2,25 ref
aliquota de 1,25% Trib aprox R 31,14 Federal 18,52 Estadual Pont
e IBPT empresometro.com.br 5A16F8

RESERVADO AO FISCO

GOTA D AGUA COM DE AGUA MIN

RUA VENANCIO DA SILVA PORTO, 277
NOVA BRASILIA
CEP: 89252-230 - Jaragua do Sul - SC
TEL/FAX: (47) 3275-2716

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída **1**
Nº **000.005.705**
SÉRIE: **1**
FOLHA: **1 de 1**



CHAVE DE ACESSO
4221 0673 7813 6100 0196 5500 1000 0057 0510 0464 0322

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vendas a prazo

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342210117123473 - 29/06/2021 08:13:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL
253353866

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ
73.781.361/0001-96

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL Amvali-Assoc dos Mun do Vale do Ita		CNPJ/CPF 83.784.090/0001-86	DATA DA EMISSÃO 29/06/2021
ENDEREÇO Arthur Gumz, 88	BAIRRO/DISTRITO Vila Nova	CEP 89259-340	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 29/06/2021
MUNICÍPIO Jaragua do Sul	FONE/FAX 3370-7933	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 08:05:23

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	06/07/2021	230,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 230,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 63,46	VALOR TOTAL DA NOTA 230,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE Caixas	MARCA Varias	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00055	AGUA 20L ARMAZEM	22011000	0103	5102	LIN	23	10,00	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,46

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Dcto emitido por ME ou EPP. Permite aprov cred ICMS valor R 2,87 ref aliquota de 1,25% Trib aprox R 39,79 Federal 23,67 Estadual Font e IBPT empresometro.com.br 5A16F8	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

GOTA D AGUA COM DE AGUA MIN

RUA VENANCIO DA SILVA PORTO, 277
NOVA BRASILIA
CEP: 89252-230 - Jaragua do Sul - SC
TEL/FAX: (47) 3275-2716

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº **000.005.816**

SÉRIE: **1**

FOLHA: **1 de 1**



CHAVE DE ACESSO

4221 0873 7813 6100 0196 5500 1000 0058 1610 0464 0329

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vendas a prazo

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342210157520719 - 25/08/2021 08:33:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL
253353866

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

73.781.361/0001-96

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

Amvali-Assoc dos Mun do Vale do Ita

CNPJ/CPF

83.784.090/0001-86

DATA DA EMISSÃO

25/08/2021

ENDEREÇO

Arthur Gumz, 88

BAIRRO/DISTRITO

Vila Nova

CEP

89259-340

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

25/08/2021

MUNICÍPIO

Jaragua do Sul

FONE/FAX

3370-7933

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

08:23:21

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	01/09/2021	120,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00		0,00	120,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,11	120,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
		0 - Rem.				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1	Caixas	Varias		0,000	0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00070	AGUA 20L LINDAGUA	22011000	0 102	5102	PC	12	10,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,11

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Dcto emitido por ME ou EPP. Permite aprov cred ICMS valor R 1,50 re f alíquota de 1,25% Trib aprox R 20,76 Federal 12,35 Estadual Fon te IBPT empresometro.com.br 5A16F6

RESERVADO AO FISCO